



Aviso

Manuel Avelar Cunha Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, torna público, para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade da Assistente Técnica Maria de Lourdes de Andrade Albuquerque Santos Costa. Nos termos da alínea b), do n.º 1 do art.º 96º da Lei de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela referida Lei, foi dispensado o acordo SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, serviço de origem da referida trabalhadora que iniciou a sua mobilidade neste Município a 1 de junho de 2017.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 07 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

Manuel Avelar Cunha Santos

/ML



Município de Santa Cruz da Graciosa

Reserva da Biosfera

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa |

Telef: 295730040 | Fax: 295732300

www.cm-graciosa.pt

9880-352

